



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 13 / 11 / 24


Assinada por Maria Amélia
vereadora PSDB

PDL N° 13/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 05/06/2024

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO

N° 497/2024

Ementa (assunto):

Concede título de cidadania.

Autoria:

Vereador Edgard Sasaki

Distribuído em:

05/06/2024

Para as Comissões:

1.

Prazo das Comissões:

01/08/2024

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um).

Observações:

voto favorável de 2/3 dos membros p/ aprovação

Anotações:

05/06/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 14/06/2024).

10/06/2024 - Parecer jurídico: Projeto Apto.

17/06/2024 - Parecer CI: favorável (12).

08/11/2024 - Incluído na ordem do dia de 13/11/2024 (13)

13/11/2024 - Projeto aprovado (14)

PDL 13



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

024

Câmara Municipal
de Jacareí

RECEBI

05/06/2024

Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2024

**Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título
de Cidadão Jacareense ao Sr. HISSACHI TAKEHARA**

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O
SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Jacareense**
ao **Sr. HISSACHI TAKEHARA**.

Art.2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em
Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de junho de 2024

Edgard Sasaki
Vereador – PSDB
1º Secretário

AUTOR: Vereador Edgard Sasaki - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA



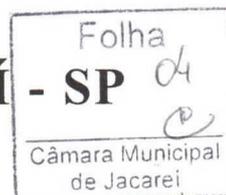
Hissachi Takehara, brasileiro, nascido em 24 de fevereiro de 1958, na cidade de Marília, estado de São Paulo, filho de lavoureiros imigrantes japoneses, que chegaram ao Brasil no navio Maru América em 1937, originários da região de Wakayama-Ken, no Japão.

Hissachi Takehara é o terceiro filho de Shoichi Takehara e Yachie Takehara, ambos já falecidos, possui três irmãos, Ikuo, Hitoshi e Kayo Takehara, casado há 44 anos com Luiza, e tem 3 filhos: Karina, Miriam e Henrique.

Iniciou as suas atividades laborais desde criança, aos 7 anos já vendia os legumes e verduras que os seus pais plantavam, batendo de casa em casa na vizinhança do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



bairro onde moravam. O estudo acabou ficando um pouco prejudicado por conta das obrigações e responsabilidades para ajudar a sua família, sendo que os seus pais, vieram para o Brasil buscando uma vida melhor e acabaram passando por diversas dificuldades, assim como muitos imigrantes naquela época.

Na adolescência, estudou na escola Municipal do Barão de Jacareí, e terminou o segundo grau no ITJ (Instituto Tecnológico de Jacareí), sempre buscando os seus sonhos, e na época em que era feirante, achava que poderia inovar a sua atividade e produzir algo em grande quantidade. Foi a partir daí que foi buscar conhecimento para plantar alface em estufa.

O seu projeto virou um fenômeno e chegou a vender, mensalmente, mais de um milhão, de pés de alface, muitas escolas agrícolas faziam excursões para conhecer o processo de plantio e colheita. Com o advento do cólera, nos anos 90, e a conseqüente diminuição do consumo de saladas cruas, teve que reinventar o seu negócio e buscar outra atividade econômica.

Nesse período, que iniciou o desenvolvimento na criação de vacas leiteiras da raça holandesa, buscando produzir leites de qualidade com genética de excelência, chegando a produzir até 3.000 litros por dia.

Hissachi não parou por aí, pois, nessa época também, adquiriu uma pequena loja de parafusos na cidade de São Jose dos campos, o que também foi um novo desafio na sua vida. Aos 30 anos, já iniciava o seu 3º empreendimento, nas áreas de agricultura, pecuária e de comércio. Atualmente, a sua pequena loja se expandiu e possui mais 04 (quatro) unidades no Vale do Paraíba, responsável pela geração de mais de 200 empregos diretos, atendendo as indústrias, empresas, oficinas, mecânicas, serralherias, marcenarias e diversos segmentos profissionais na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



A simplicidade de um grande empresário

A história de Hissachi Takehara é repleta de desafios e superações, uma pessoa que cresceu trabalhando muito e é um incansável empreendedor, motivo de muito orgulho e admiração para a sua família e comunidade. Então, por tudo isso que o Sr Hissachi Takehara representa para o setor de empreendedorismo em diversas áreas, elevando o nome do nosso município, apresentamos a presente propositura, contando com a sua aprovação pelos nobres pares, aos quais antecipamos agradecimentos.

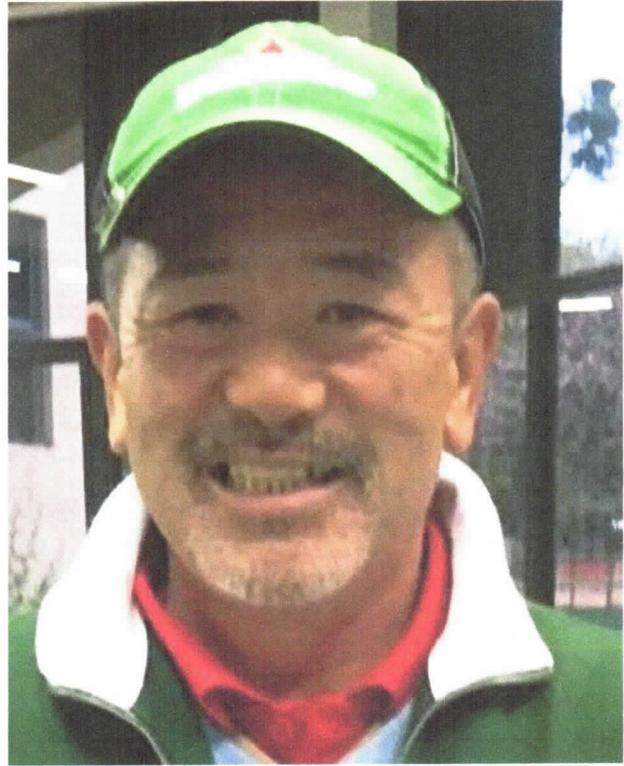
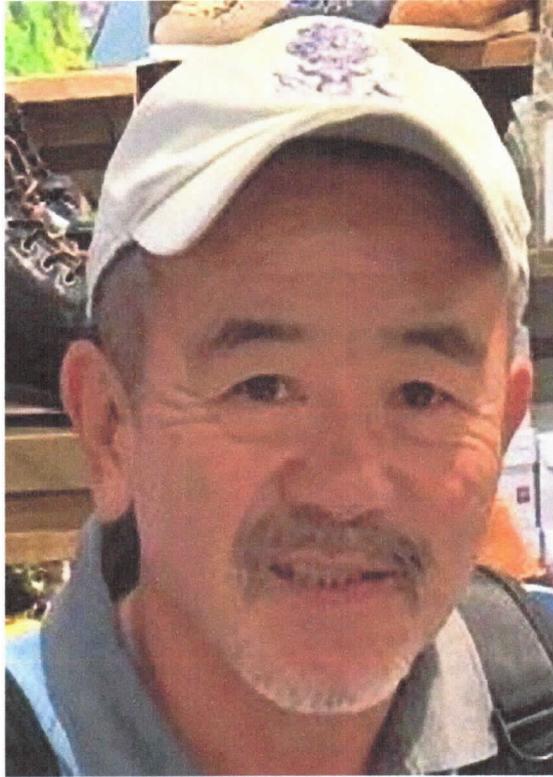
Câmara Municipal de Jacareí, 05 de junho de 2024

Edgard Sasaki
Vereador – PSDB
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE
FOTOS ILUSTRATIVAS

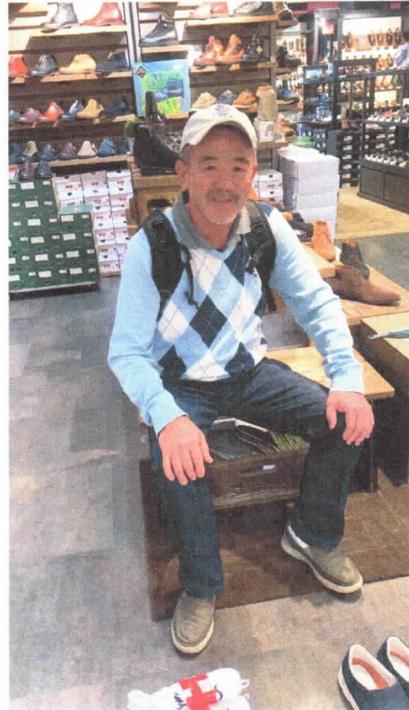
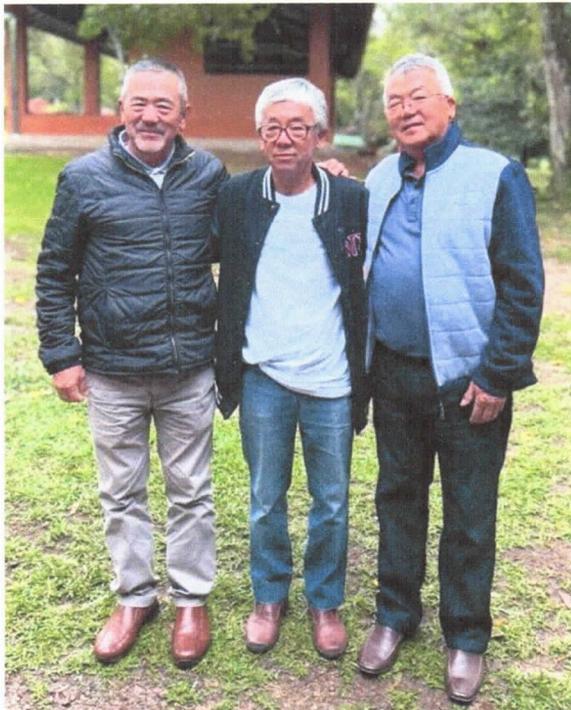
Folha
06
Camara Municipal
de Jacarei





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE - VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
07
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
08
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI

PALÁCIO DA LIBERDADE

Palácio Noel, todos natalinos recheados e decorados: bolas de cores, nozes, prestígio e serve; bolo em forma de girândola, festival de sobremesas para o Natal e docinhos moldados.

As inscrições para os cursos de culinária poderão ser feitas nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 9h às 16h, na rua Augusto Stock Sobrinho, 67 ou através do telefone 3551-7661, falar com Maria Luiza.

Maná formagão, de autoria da Saúde do Estado, e situação se torna ainda mais preocupante quando se tem em consideração o aumento de casos de dengue após o tipo hemorrágico já no próximo verão.

Este foi um dos pontos levantados na última semana (04/11), no primeiro encontro organizado pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, em Cataguás, visando reunir profissionais para a elaboração do Plano de Ação e Gestão para o desenvolvimento Sustentado do Litoral Norte, com participação de representantes de órgãos estaduais e municipais e de entidades da cidade civil.

O evento, que tem o Ministério do Meio Ambiente e da Organização governamental Ambiental Norte, prosseguiu produzindo o documento final hoje em elaboração.

O documento final hoje produzido pelo PDS desenvolvimento Su

Rotary-Oeste presta homenagem a profissionais de destaque na cidade



O comerciante Hissachi Takehara (Nikkeypar) recebe diploma do presidente Jairo de Campos

Anualmente, os Rotary Clubs do mundo inteiro homenageiam pessoas que se destacaram em suas atividades profissionais.

O critério adotado se resume na escolha que é feita pela Avenida de Serviços a Comunidade. Levando-se em conta o reconhecimento profissional nas mais diversas áreas de atividades, sendo ela qual for.

Neste ano, o Rotary Clube Jacareí-Oeste homenageou no dia seis de outubro, Sebastião Rodrigues, que já foi diretor titular do Ciesp-Jacareí por seis anos e atualmente é diretor do Núcleo de Ação Política do Ciesp/Ciesp.

Em sua gestão, Sebastião Rodrigues prestou serviços à comunidade, divulgando o nome da cidade em todo o Estado de São Paulo.

Além de divulgar o nome da cidade, ele ainda valorizou o comércio local com a instalação de uma das maiores e mais completas lojas de motores, implementos agrícolas, motores e amplo setor elétrico, além de ser um dos maiores produtores de leite da região.

Durante a solenidade, tornaram-se posse como novos rotarianos, o engenheiro mecânico Roberto Sleiman, o engenheiro de Segurança, Humberto Marçal; o empresário Marcelo Tamburo e o médico Alejandro Barba Rodas.

Qualic

Um avanço posto mostrado pelo superintendente da Unidade de Negócios do Litoral Norte, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, João Carlos Simões, mostrou os investimentos sendo realizados nos últimos anos pelo governo para a ampliação da oferta e da coleta de esgoto, ficando uma parcela significativa da população atendida.

O efeito mais imediato desse trabalho posto servido nos municípios, servidos pela biófilia Lamparelli, na análise de balde de praias públicas, TESB - Companhia Saneamento Ambiental.



SIMPLESMENTE O MELHOR

Tudo o que Hissachi Takehara faz acaba sendo um sucesso

Seu irmão, migrando em 1979, trouxe para Jacareí a experiência de um produtor em São Paulo. Em Jacareí, ele fez, em 1980, um rebanho de vacas, que teve 40 anos em Jacareí, e um vitelinho. Há quatro anos, quando conheceu o Sítio Takehara, encontrou a melhor oportunidade de Jacareí. O produtor decidiu plantar alfafa. Hoje, produz cerca de 10 toneladas de alfafa por hectare, o que lhe valeu o título de maior produtor de alfafa do Brasil.

Porém, quando já pensava em abandonar a produção, o país foi sacudido com o problema da coléira, que trouxe graves prejuízos ao consumo de laticínios e de carne bovina. Ele não se desanimou e, em 1997, no Sítio Takehara, da Fazenda da Fênix, a vaca Condor Pinco Paula, de sua propriedade, produziu o primeiro leite de Jacareí.

Na produção leiteira, o produtor também não deixou para trás. Atualmente, possui um boteco próprio de gás hidrogênio P.O., controla insetos, além para abrigar o volume para o gado e investiu em outras instalações adequadas. Resultado: em 1997, no Sítio Takehara, da Fazenda da Fênix, a vaca Condor Pinco Paula, de sua propriedade, produziu o primeiro leite de Jacareí.

Mas a história de Hissachi não para por aí. Hoje, além de produtor rural, ele é empresário de sucesso, mantém como seu sócio de confiança no sítio o administrador David Vicente Machado de Lima, que trabalha com ele há seis anos e cuida de tudo na propriedade.



Hissachi: "Temos o melhor da rede, mantendo todas as facilidades da cidade"

de vacas que dormem toda a propriedade. "Cada semana temos cerca de 300 vacas de aboboreadas, mandando e pagando com dinheiro ao Cooper de São Paulo", informa David Allen. Assim, a área produz muito leite e também é uma pastagem e toda formada por capim tifton, considerado ótimo volumoso para ser usado o ano inteiro.

FICHA DO PRODUTOR
 Cooperativista
 Hissachi Takehara
 Sítio Takehara, km 10, Jacareí, SP
 13.200-000
 13.200-000
 13.200-000

TRATO DE PRIMEIRA
 A disponibilidade da matéria verde facilita o trato do rebanho, que é feito à base de silagem de milho, com uma taxa constante de capim na pastagem durante o ano inteiro. "Aqui, até o cachorro é movido a ração", afirma o produtor.

MANEJO ANTI-ESTRESSE
 Sabendo da delicadeza do rebanho humano para enfrentar o calor e outras condições desfavoráveis do clima tropical brasileiro, uma das maiores preocupações de Hissachi Takehara é proporcionar conforto para os animais.

A operação anti-estresse começa pela instalação de seis ventiladores no front-end onde ficam as vacas em lactação. Além disso, uma solução inovadora aplicada com sucesso pelo produtor foi o uso do leite de zircos dos estabelecidos com uma taxa constante de capim na pastagem durante o ano inteiro. "Aqui, até o cachorro é movido a ração", afirma o produtor.

REPRODUÇÃO
 A reprodução é feita por meio de inseminação. A cada seis meses, um veterinário da empresa Semeav visita a propriedade para promover o acasalamento. O sistema permite a correção da genética da cria por meio da escolha do touro adequado às necessidades da vaca. "Temos primeira produção e mantemos um parcerio com o leiteiro", afirma David.

O administrador conta com uma equipe de cerca de 10 funcionários para cuidar de todas as atividades do sítio. E, além disso, o produtor Hissachi não tem de que reclamar pois o sítio ocupa uma fazenda de zona rural em plena área urbana de Jacareí, o que facilita tudo, inclusive a contratação de mão-de-obra. "Temos o melhor da rede, mantendo todas as facilidades da cidade", comemora o produtor.

ADMINISTRADOR
 O administrador conta com uma equipe de cerca de 10 funcionários para cuidar de todas as atividades do sítio. E, além disso, o produtor Hissachi não tem de que reclamar pois o sítio ocupa uma fazenda de zona rural em plena área urbana de Jacareí, o que facilita tudo, inclusive a contratação de mão-de-obra. "Temos o melhor da rede, mantendo todas as facilidades da cidade", comemora o produtor.

LEITE E LEGUMES
 Além de ser responsável por uma produção média de 1.200 litros de leite tipo B todos os dias, o produtor também produz legumes e verduras em sua propriedade. Hoje, além de produtor rural, ele é empresário de sucesso, mantém como seu sócio de confiança no sítio o administrador David Vicente Machado de Lima, que trabalha com ele há seis anos e cuida de tudo na propriedade.



ADMINISTRADOR
 O administrador conta com uma equipe de cerca de 10 funcionários para cuidar de todas as atividades do sítio. E, além disso, o produtor Hissachi não tem de que reclamar pois o sítio ocupa uma fazenda de zona rural em plena área urbana de Jacareí, o que facilita tudo, inclusive a contratação de mão-de-obra. "Temos o melhor da rede, mantendo todas as facilidades da cidade", comemora o produtor.

ADMINISTRADOR
 O administrador conta com uma equipe de cerca de 10 funcionários para cuidar de todas as atividades do sítio. E, além disso, o produtor Hissachi não tem de que reclamar pois o sítio ocupa uma fazenda de zona rural em plena área urbana de Jacareí, o que facilita tudo, inclusive a contratação de mão-de-obra. "Temos o melhor da rede, mantendo todas as facilidades da cidade", comemora o produtor.

Vaca produz 91 kg de leite em Jacareí

Leilões & Criação

Leilões
 24 de julho: 10h - 12h - 14h - 16h - 18h - 20h - 22h - 24h - 26h - 28h - 30h - 32h - 34h - 36h - 38h - 40h - 42h - 44h - 46h - 48h - 50h - 52h - 54h - 56h - 58h - 60h - 62h - 64h - 66h - 68h - 70h - 72h - 74h - 76h - 78h - 80h - 82h - 84h - 86h - 88h - 90h - 92h - 94h - 96h - 98h - 100h

Criação
 24 de julho: 10h - 12h - 14h - 16h - 18h - 20h - 22h - 24h - 26h - 28h - 30h - 32h - 34h - 36h - 38h - 40h - 42h - 44h - 46h - 48h - 50h - 52h - 54h - 56h - 58h - 60h - 62h - 64h - 66h - 68h - 70h - 72h - 74h - 76h - 78h - 80h - 82h - 84h - 86h - 88h - 90h - 92h - 94h - 96h - 98h - 100h

Produção de leite B em confinamento total

1º seminário sobre sanidade animal

Expediente
 18 e 19 de outubro próximos no Hotel Fazenda Macaço, em Itaipava, SP. Informações e inscrições no COLAP.

Alimentação
 A alimentação do rebanho de Hissachi é feita através de silagem de milho e capim tifton, com uma taxa constante de capim na pastagem durante o ano inteiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

10
SAJ

Referente: PDL nº 013/2024

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 137.1/2024/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade.
Tramitação sigilosa.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hernani Barreto, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense ao *Sr. Hissachi Takehara*.
2. Conforme constata-se às fls. 03/09, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "*legislar sobre assuntos de interesse local*".

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito**, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 153 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que todos foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, como justificado, serviu a este Município e Região.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 06 de junho de 2024

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP N° 164.303

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

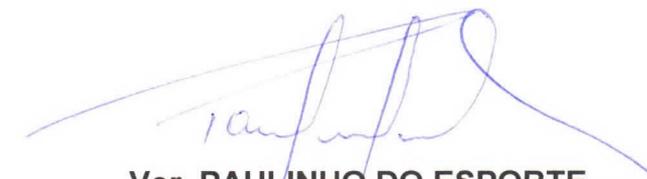
PDL Nº 13/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

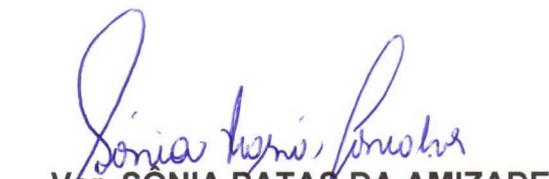
RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de junho de 2024.


Ver. PAULINHO DO ESPORTE
Presidente da CCJ


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Membro da CCJ



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **13/11/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em homenagem ao "Atirador do Tiro de Guerra", nos termos do Decreto Legislativo nº 292, de 16 de julho de 2009;
- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Jaime Bustamante Fortes, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Jacaréí, que vai tratar do tema "apresentação de trabalhos e projetos da entidade";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 76/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Dispõe sobre a denominação das vias no loteamento fechado Parque Residencial Jequitibá.

2. Discussão única do PLE nº 16/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Prefeito Antônio Nunes de Moraes Júnior, no Bairro Rio Abaixo; Rua Prefeito Osvaldo da Silva Arouca, no Bairro Parque Meia Lua; e da Estrada Alberto Gentil de Almeida Pedroso Filho, no Bairro Jaguarí.

3. Discussão única do PLE nº 20/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da EMEI Professor Anastácio José Mendes, no Rio Comprido.

138



4. Discussão única do PLE nº 21/2024 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a desafetar área da classe de bens de uso especial e incorporar à classe de bens de uso dominical e a respectiva dação em pagamento.

5. Discussão única do PLL nº 40/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Institui no Município de Jacaréí a Campanha Checkup Geral nas Mulheres, para alerta e prevenção de todas as doenças, e dá outras providências.

6. Discussão única do VT nº 4/2024 - Veto Total

Autoria do Veto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Autoria do Projeto: Vereador Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.673/2024, que "Institui o 'Banco de Ração e Utensílios para Animais', e dá outras providências", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.

7. Votação Secreta do PDL nº 13/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

8. Votação Secreta do PDL nº 9/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... HERNANI BARRETO.....REPUBLICANOS
- 2... JULIANA DA FÊNIX..... PL (LEITURA DA BIBLIA)
- 3... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 4... MARIA AMÉLIA PSDB
- 5... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 6... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 7... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 8... ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS
- 9... RONINHA CIDADANIA



10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
12. ABNER ROSA PSD
13. EDGARD SASAKI.....PSDB

Câmara Municipal de Jacaréí, 8 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 08/11/2024 13:12:33-0300
Verifique em https://validar.br.gov.br

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

145

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO SECRETA

Votação Secreta do PDL nº 13/2024 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Concede título de cidadania.

VEREADORES

Ausência

ABNER ROSA	X
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
JULIANA DA FÊNIX	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Para **aprovação**: 2/3 de votos favoráveis. Presidente vota.

sem emendas. Plena

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

13/11/2024	<i>1 ausência</i>	APROVADO
------------	-------------------	-----------------

Maria Amélia

MARIA AMÉLIA

Vice-Presidente no exercício da presidência